



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902
Telefones: (81) 3225-3443/3548 – E-mail: contratos@trt6.jus.br.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S/A PARA O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA AUTOMATIZADA DE CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS DESTINADAS A ABRIGAR RECURSOS RETIDOS DE RUBRICAS QUE CONSTAM NAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS NOS CONTRATOS FIRMADOS PELO TRT6 – CONTA VINCULADA.

A **UNIÃO**, por intermédio, do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, no Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.795.194-15 e portador do RG n.º 986.832 SSP/PE, residente e domiciliado em Olinda/PE, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, por sua agência nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, doravante denominado **BANCO**, neste ato representado pelo seu Gerente Geral da Agência Setor Público Recife, Sr. **DARLAN SAMPIETRO BALDISSERA**, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.009.859-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1559497 SSP SC, firmam o presente aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sob o **PROAD n.º 9.216/2019**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do Termo de Cooperação Técnica para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar recursos retidos de rubricas que constam nas planilhas de custos e

PROAD n.º 9.216/2019

Termo de Cooperação Técnica entre o TRT6 e o Banco do Brasil S/A, para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar recursos retidos de rubricas que constam nas planilhas de custos e formação de preços nos contratos firmados pelo trt6 – conta vinculada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Núcleo de Contratos – Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, 3º andar, Recife/PE, CEP: 50.030-902
Telefones: (81) 3225-3443/3548 – E-mail: contratos@trt6.jus.br.

formação de preços nos contratos firmados pelo TRT6, por mais **60 (sessenta) meses, a partir de 16/06/2019**, em conformidade com a Cláusula Nona do Acordo Original (doc. 04 - fl. 08).

CLAÚSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas pactuadas pelas partes em 16 de junho de 2014.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Recife, 14 de junho de 2019.


VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região
TRIBUNAL


DARLAN SAMPIETRO BALDISSERA
Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil S/A- Recife
BANCO

VISTO


CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Coordenador de Licitações e Contratos/TRT6


RONALD DE SOUSA PATRÍCIO FRANCO
Chefe do Núcleo de Contratos/TRT6

PROAD nº 9.216/2019

Termo de Cooperação Técnica entre o TRT6 e o Banco do Brasil S/A, para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar recursos retidos de rubricas que constam nas planilhas de custos e formação de preços nos contratos firmados pelo trt6 – conta vinculada.